

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 411/2014 - DG

Designa Helena Salustino de Lima para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 19ª ZE - São Tomé/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 14.895/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HELENA SALUSTINO DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula n.º 60001358, requisitado à Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, para exercer, em substituição, a Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral - São Tomé/RN, no período de 13 a 15 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de novembro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral